DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Real

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIA Nº 008 DE 12 DE MAIO DE 2022.....

CONCURSO
CONCURSO FOTOGRÁFICO Nº 01/2022.....

PORTARIA Nº 008 DE 12 DE MAIO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 008 DE 12 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE Rio Real, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre "estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos Projetos Político-Pedagógicos, Currículos Escolares, Planos de Gestão Escolar e Regimentos Escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre " estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos Projetos Político-Pedagógicos, Planos de Gestão Escolar e Regimentos Escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei municipal nº. 708/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Rio Real, de forma mais específica na estratégia 2.11 da meta 2;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CME ou CEE nº 003/2020 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM.

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
tel: (75) 3426-1320

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO a Portaria Nº 008 de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.
CONSIDERANDO o "Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares" do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear abaixo os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolares Municipais, com as seguintes atribuições:

1. ESCOLA MUNICIPAL ROMULO GALVÃO
Andreia Sandes Rodrigues - Diretor(a) Escolar
Helenildes Edeltrudes Alvarez de Santana - Vice - Diretor (a) Escolar
Márcia dos Reis Santos Lopes - Coordenador(a) Pedagógica
Mirlândia dos Reis Santos Góes - Representante de Professores
Keiliane Souza R. Moura – Representante de Professores Assistentes
Patrícia Santos de Campos - Representante de Professores Assistentes
Valdêmia da Cruz Calasans Pereira - Representante de Assistentes Administrativos
Deise Mendes de Oliveira - Representante de Comunidade
Bruna Amanda Reis de Araújo - Representante de Comunidade

2. ESCOLA MUNICIPAL de 1º GRAU PROFª MARIA JOSÉ DE LIMA SILVEIRA
Alessandra Silva de Souza – Diretor(a) Escolar
Girleide dos Santos Melo – Coordenador(a) Pedagógica
Jamile dos Santos de Santana Soares – Representante de Professores
Luzia Gomes da Silva de Oliveira – Representante de Professores
Márcia Azevedo dos Santos Oliveira – Representante de Professores
Viviane de Souza Neves Batista - Representante de Professores
Elinalva Santos Amorim - Representante de Professores
José Romildo Brito Santos – Representante de Porteiros
Edivania Souza da Silva – Representante de Auxiliares de Serviços
Viviane dos Santos Souza – Representante de Auxiliares de Serviços

3. ESCOLA MUNICIPAL MARIA LÚCIA DE SOUZA NASCIMENTO
Jeferson Guimaraes dos Santos - Diretor(a) Escolar
Armenia Alves do Nascimento - Vice - Diretor (a) Escolar
Bethânia de Santana Silva - Coordenador(a) Pedagógica
Ana Maria de Jesus - Representante de Professores
Josineide da Silva Guimaraes - Representante de Professores
Jocivânia Menezes de Santana – Representantes de Secretários Escolares
Telma Nascimento Toncheff de Oliveira - Representante de Auxiliar de Serviços
Rita Maria Mendes dos Santos – Representante de Comunidade
3.1 ANEXO: CRECHE JEITO DE VIVER III
Antonia Luana Moura de Oliveira Moraes - Diretor(a) Escolar
Marivania dos Santos Santana - Coordenador(a) Pedagógica

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
tel: (75) 3426-1320

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Márcia Souza Macedo - Representante de Professores
Vanuza Silva Campos - Representante de Professores
Maria de Fátima Silva dos Santos - Representante de Professores
Simone Reis Santos- Representante de Auxiliar de Serviços
Nilza de Oliveira Barbosa - Representante de Auxiliar de Serviços
Vanuza Alves dos Santos – Representante de Comunidade

4. ESCOLA MUNICIPAL LAÍSA DE SOUZA GUIMARAES
Marilene Alves de Oliveira Conceição - Diretor(a) Escolar
Jaquelene Alves dos Santos do Nascimento - Coordenador(a) Pedagógica
Maria Nilda Barbosa dos Santos - Representante de Professores
Gilmara Fonseca Rocha da Cruz - Representante de Professores
Maria Cristina dos Santos – Representantes de Professores
Elineide Oliveira dos Santos – Representante de Assistentes Administrativos
Josélia Maria dos Santos Almeida - Representante de Merendeira
Mislene Cruz de Souza - Representante de Comunidade

5. ESCOLA MUNICIPAL ANA MARIA BAPTISTA LINS
Rita de Cássia de Souza Oliveira - Diretor(a) Escolar
Girleide dos Santos Melo - Coordenador(a) Pedagógica
Lenice Costa de Souza - Representante de Professores
Jaine Alves dos Santos - Representante de Professores
Telvania Rodrigues dos Santos Rocha - Representante de Assistentes Administrativos
Gilvanda Barbosa Gonçalves - Representante de Auxiliar de Serviços
Eliana dos Santos da Silva - Representante de Comunidade
Cleonice Marques dos Santos -Representante de Comunidade

6. ESCOLA MUNICIPAL EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA
Rita de Cássia de Souza Oliveira - Diretor(a) Escolar
Girleide dos Santos Melo - Coordenador(a) Pedagógica
Flaviana Pinto de Oliveira – Representantes de Professores
Cristina Novaes de Santana Santos - Representantes de Professores
Ivone Calasans Mendes de Carvalho - Representante de Assistentes Administrativos
Etelvina da Cruz de Campos da Silva - Representante de Auxiliar de Serviços
Carine Santos de Oliveira - Representante de Comunidade

7. ESCOLA MUNICIPAL EDINA CARDOZO
Genário dos Santos - Diretor(a) Escolar
Patrícia Cremildes Santana de Carvalho - Vice - Diretor (a) Escolar
Edilma Pereira da Costa de Jesus - Coordenador(a) Pedagógica
Elineide Evangelista de Souza Aguiar - Representantes de Professores
Jacileide dos Santos Rodrigues - Representantes de Professores
Izonilde Maria Lima da Silva - Representante de Auxiliar de Serviços
Josefa do Carmo Reis Santos - Representante de Auxiliar de Serviços
Elisangela Hora dos Santos - Representante de Comunidade

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
tel: (75) 3426-1320

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Josefa Alessandra de Jesus Santos - Representante de Comunidade

8. ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DE FADA
Fabiana Guimaraes dos Reis Barbosa - Diretor(a) Escolar
Angela Cardoso da Silva Pereira - Vice - Diretor (a) Escolar
Adenaide de Jesus Matos - Coordenador(a) Pedagógica
Leila Passos Lisboa - Representantes dos Professores
Josilene Alves dos Santos Nascimento - Representantes de Professores
Marilene Souza Santos - Representantes de Professores
Fabíola dos Reis Santana - Representante de Secretários Escolares
Debora Oliveira da Cruz - Representante de Auxiliar de Serviços
Iraci Conceição dos Santos - Representante de Auxiliar de Serviços

9. ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES
Maria dos Mares Borges dos Santos - Diretor(a) Escolar
Zorilda Silva Costa do Nascimento - Vice - Diretor (a) Escolar
Vanessa Matias dos Santos - Coordenador(a) Pedagógica
Crícia Santana dos Reis - Representantes de Professores
Márcia Alves de Souza - Representantes de Professores
Thaís Celestina Bispo - Representante de Secretários Escolares
Edivania Santos Cruz - Representantes de Comunidade

10. ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GUIMARAES DE CARVALHO
Everton Lima de Carvalho - Diretor(a) Escolar
Rita de Cássia de Freitas - Coordenador(a) Pedagógica
Ingrid Eliane de Andrade - Representantes de Professores
Genete Pereira dos Santos - Representantes de Professores
Maria Betania de Souza Moreira Chagas- Representante de Secretários Escolares
Wilson Mendes Bezerra - Representantes de Auxiliares de Portaria

11. ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO GUIMARAES DO NASCIMENTO
Cristina Rocha Santos da Fonseca - Diretor(a) Escolar
Gleison Silva Costa Santana - Coordenador(a) Pedagógico
Maria Roseli de Matos - Representantes de Professores
Tania Maria dos Santos - Representantes de Professores
Jane Cleide Soares dos Santos Santana - Representante de Secretários Escolares
Wilson Mendes Bezerra - Representantes de Auxiliares de Portaria

12. ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PONCIANO DO NASCIMENTO
Irene Nascimento de Oliveira - Diretor(a) Escolar
Ricardo Oliveira da Silva - Coordenador(a) Pedagógico
Monica Oliveira da Silva - Representantes de Professores
Maria Tarcísia Santos Lima - Representantes de Professores
Eliene dos Santos Rodrigues - Representante de Comunidade
Laís Dayanne de Oliveira Santos - Representantes dos Auxiliares de Serviços
Olívia Santana de Almeida - Representantes dos Assistentes Administrativos

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
tel: (75) 3426-1320

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13. ESCOLA MUNICIPAL DJALMA FARIA DE OLIVEIRA
Wgneide Fonseca De Góes Reis - Diretor(a) Escolar
Maria Do Livramento Sena Machado Fonseca – Vice - Diretor(a) Escolar
Ubirajara Barbosa dos Santos - Coordenador(a) Pedagógico
Maria Bernadete Borges Santos - Representantes de Professores
Neide Maria dos Santos - Representantes de Professores
Cristiane Alves de Oliveira - Representantes de Professores
Antônio Jairo dos Reis - Representantes de Professores
Marli Alves de Souza Oliveira – Representantes de Professores
Rosana Macedo Vilanova Pedra da Silva - Representantes de Professores
Rosangela Santos Tavares - Representantes de Auxiliares de Serviços
Rogério Alves dos Santos - Representantes de Auxiliares de Serviços
Josefa da Silva Faria - Representantes de Auxiliares de Serviços

14. ESCOLA MUNICIPAL JOSAPHAT CARLOS BORGES
Jacqueline Soares Santos Guimaraes - Diretor(a) Escolar
Marisa Cerqueira de Santana - Coordenador(a) Pedagógica
Judite de Souza Santos - Representantes de Professores
Rafaela Leandra dos Santos – Representante de Secretários Escolares
Josete Barbosa Oliveira – Representante de Comunidade
Lívia da Costa Guimaraes - Representante de Comunidade

15. CRECHE MUNICIPAL PROFª DIVA MARIA DOS SANTOS MATOS
Lene Mércia Santos Reis do Nascimento - Diretor(a) Escolar
Janaine de Jesus dos Santos – Vice - Diretor(a) Escolar
Katia Rita dos Santos Nascimento - Coordenador(a) Pedagógica
Sílvio Leal de Souza - Representantes de Professores
Islandia Moreira de Jesus - Representantes de Professores
Antônio Jairo dos Reis - Representantes de Professores
Marli Alves de Souza Oliveira – Representantes de Professores
Rosana Macedo Vilanova Pedra da Silva - Representante de Professores
Rosangela Santos Tavares - Representantes de Auxiliares de Serviços
Rogério Alves dos Santos - Representantes de Auxiliares de Serviços
Josefa da Silva Faria - Representantes de Auxiliares de Serviços

16. CRECHE MUNICIPAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
Gilson Rodrigues dos Santos - Diretor(a) Escolar
Carine da Andrade Santos - Coordenador(a) Pedagógica
Lígia Auxiliadora de As. De Melo - Representantes de Professores
Eliana dos Santos Batista Silva- Representantes de Professores
Creuza Coutinho de Andrade - Representantes de Secretários Escolares
Olívia Batista do Nascimento - Representantes de Auxiliares de Serviços
Ângela Santos Andrade - Representantes de Auxiliares de Serviços

17. CRECHE MUNICIPAL YEDA BARRADAS CARNEIRO
Tania Maria da Costa da Silva - Diretor(a) Escolar
Leandra Carmem dos Santos - Coordenador(a) Pedagógica
Solange Souza Santos - Representantes de Professores
Marise Silva Santos- Representantes de Professores

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
tel: (75) 3426-1320

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Miranes Silva Santos Mangaba - Representantes de Professores
Janeide Cardoso de Campos Góes - Representantes de Auxiliares de Serviços
Kézia Maria Barbosa dos Santos Ramos - Representantes de Comunidade
Marcia Marcelino Dias - Representantes de Comunidade

18. CRECHE MUNICIPAL JOSEFA LIMA SILVA
Gilvanete Evangelista Nascimento - Diretor(a) Escolar
Maria Nazareth Costa da Silva – Vice - Diretor(a) Escolar
Patrícia dos Santos de Souza Rezende - Coordenador(a) Pedagógica
Karina Alves de Alcantara Souza Santana - Representantes de Secretários Escolares
Jacira Maria Viana Freitas - Representantes de Professores
Conceição Alves Moreira - Representantes de Professores
Edvania Guimaraes da Silva dos Anjos - Representantes de Professores
Tainan Frois da Silva - Representantes de Comunidade
Jussiele de Oliveira Costa - Representantes de Comunidade

19. CRECHE E ESCOLA BETEL DE RIO REAL
Jacqueline Oliveira Marcelino dos Santos Pascoal - Diretor(a) Escolar
Edna Olímpia de Almeida – Vice - Diretor(a) Escolar
Carine de Andrade Santos - Coordenador(a) Pedagógica
Adriana Souza Santana- Representantes de Secretários Escolares
Maria da Conceição Oliveira Silva - Representantes de Professores
Crislayne Santos Ribeiro - Representantes de Auxiliares de Serviços
Simone Silva Maria - Representantes de Comunidade

20. CRECHE BATISTA EL SHADAI
Mirian Solange Palma Santos - Diretor(a) Escolar
Roberta Santiago de Almeida Leal – Vice - Diretor(a) Escolar
Marise Matos Borges Santos - Coordenador(a) Pedagógica
Arisnadja Cipriano Batista dos Santos- Representantes de Assistentes Administrativos
Antonia Dantas Dias - Representantes de Professores
Maria Gilma M. Santos - Representantes de Professores
Bruno Bergison Dantas de Souza - Representantes de Auxiliares de Serviços
Jacilda da Silva Campos - Representantes de Auxiliares de Serviços
Eliane Pereira de Jesus - Representantes de Comunidade
Claudiene dos Santos Reis – Representantes de Comunidade
Maria Betania de Azevedo - Representantes de Comunidade
Aline de Jesus Santos – Representantes de Comunidade
Suzana Barboza dos Santos Rocha – Representantes de Comunidade
Jocicléia Neres dos Santos - Representantes de Comunidade

21. CRECHE ESCOLA AMÉLIA RODRIGUES
Maria Marlene dos Santos Leopoldino - Diretor(a) Escolar
Marise Matos Borges dos Santos- Coordenador(a) Pedagógica
Josefa Edineide Almeida - Representantes de Professores
Lucília Belarmino dos Santos da Silva - Representantes de Professores
Risomária Maria de Souza Cerqueira Libório - Representantes de Professores
Iracema Barbosa dos Santos - Representantes de Auxiliares de Serviços

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
tel: (75) 3426-1320

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fátima Oliveira dos Santos - Representantes de Comunidade
Noemia Barros dos Santos - Representantes de Comunidade
Silvane Nunes Moreira - Representantes de Comunidade
Elaine Fabiana dos Santos Souza - Representantes de Pais
Margarida Guimaraes dos Santos - Representantes de Pais

NÚCLEO DAS ESCOLAS DO CAMPO

NÚCLEO I

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MARTINS BARBOSA
Dhaiana Mattos Fernandes Souza- Diretor(a) Escolar
Marta Beatriz da Assunção - Coordenador(a) Pedagógica
Josineide Maria da Paixão - Representantes de Professores
Ednice dos Santos Rodrigues Araújo - Representantes de Auxiliares de Serviços
Joselita Maria da Rocha - Representantes de Comunidade

NÚCLEO II - ESCOLA MUNICIPAL ANA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA
Eliana Maria dos Santo- Diretor(a) Escolar
Marta Beatriz da Assunção - Coordenador(a) Pedagógica
Anny Cléssia de Oliveira do Nascimento - Representantes de Professores
Adriana Meneses dos Santos - Representantes de Professores
Evanice Marques dos Santos - Representantes de Auxiliares de Serviços
Maria Aparecida Santos Fonseca de Oliveira - Representantes de Auxiliares de Serviços
Jéssica Oliveira Santos - Representantes de Comunidade

ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA
Eliana Maria dos Santo- Diretor(a) Escolar
Marta Beatriz da Assunção - Coordenador(a) Pedagógica
Givanice Aparecida dos Santos - Representante de Professores
Jaqueline Oliveira dos Santos - Representante de Professores
Valdeci Batista dos Santos – Representante de Professores
Lindinalva Vieira Santos - Representante de Comunidade
Rosilene Bispo da França Vieira - Representante de Comunidade

ESCOLA MUNICIPAL SENHOR DO BONFIM
Eliana Maria dos Santo- Diretor(a) Escolar
Marta Beatriz da Assunção - Coordenador(a) Pedagógica
Nilza Barbosa dos Santos - Representante de Professores
Edilma dos Santos da Silva - Representante de Professores
Nayara Santos do Nascimento – Representante de Professores Auxiliares
Andrela Soares dos Santos- Representante de Auxiliares de Serviços

NUCLEO III
ESCOLA MUNICIPAL SENHORA SANTANA
Danilo Oliveira Góes - Diretor(a) Escolar
Leila Rodrigues da Silva - Coordenador(a) Pedagógica
Leandra dos Santos do Nascimento - Representante de Auxiliares de Serviços

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
tel: (75) 3426-1320

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Milene Santos da Silva - Representante de Professores Assistentes
Liliane de J. Coutinho da Silva – Representante de Secretários Escolares

ESCOLA MUNICIPAL GETULIO VARGAS
Danilo Oliveira Góes - Diretor(a) Escolar
Leila Rodrigues da Silva - Coordenador(a) Pedagógica
Davi José de Barros - Representante de Professores
Dione Pureza da Cruz Alves - Representante de Professores

NUCLEO IV

ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ
Cristiane Olímpia de Oliveira - Diretor(a) Escolar
Nelciara Nery Fonseca Guimaraes - Coordenador(a) Pedagógica
Adriana Maria dos Santos Rodrigues - Representante de Professores
Shirlei Maria Oliveira de Santana - Representante de Professores
Maria do Livramento Melo de Freitas Silva - Representante de Professores
Alice de Ávila Silva - Representante de Professores Assistentes
Andreza de Matos dos Santos – Representante de Secretários Escolares

NUCLEO V

ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO EZEQUIEL GONÇALVES
José Ivo dos Santos - Diretor(a) Escolar
Nelciara Nery Fonseca Guimaraes - Coordenador(a) Pedagógica
Crispiniana Augusta dos Santos - Representante de Professores
Erisvalda Alves Alencar de Santana - Representante de Professores
Helenilda Augusta dos Santos - Representante de Professores
Melrituti Michelle Gomes dos Santos - Representante de Professores
Ronair de Sena dos Santos -Representante de Secretários Escolares
Nadjane Gomes dos Santos - Representante de Comunidade
Valdelice Calasans Pereira dos Santos - Representante de Comunidade
Gracilda Augusta dos Santos - Representante de Comunidade

NUCLEO VI
ESCOLA MUNICIPAL DOIS DE JULHO
Josefa Sandes Rodrigues - Diretor(a) Escolar
Maria José de Oliveira Moreira - Coordenador(a) Pedagógica
Gilmara Pereira dos Santos - Representante de Professores
Joelma Fonseca Rocha Santos - Representante de Professores
Andrea dos Santos da Anunciação - Representante de Comunidade

NUCLEO VII
ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES
Flávio Edeltrudes Paixão - Diretor(a) Escolar
Maria José de Oliveira Moreira - Coordenador(a) Pedagógica
Gilma Souza dos Santos - Representante de Professores
Maricleide Alcantara de Menezes - Representante de Professores
Mirian dos Santos de Jesus Silva - Representante de Professores

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
tel: (75) 3426-1320

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gesilene Andrade de Souza - Representante dos Pais
Juarez Silva de Aquino -Representante dos Pais
Jailane Souza de Jesus- Representante de Comunidade

ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA
Flávio Edeltrudes Paixão - Diretor(a) Escolar
Maria José de Oliveira Moreira - Coordenador(a) Pedagógica
Evanise dos Santos Oliveira - Representante de Professores
Maricilda Oliveira Moreira - Representante de Pais
Marcio José de Jesus Silva - Representante de Comunidade
Marivania da Conceição Alcantara - Representante de Comunidade

NUCLEO VIII
ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO
Adriana da Conceição Messias - Diretor(a) Escolar
Jonathas da Silva Matos - Coordenador(a) Pedagógico
Andrea da Conceição Messias - Representante de Professores
Ueliton Santos Carvalho - Representante de Secretários Escolares
Iraci dos Santos - Representante de Auxiliares de Serviços

ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL
Adriana da Conceição Messias - Diretor(a) Escolar
Jonathas da Silva Matos - Coordenador(a) Pedagógico
Maria Hilda da Silva Santos - Representante de Professores
Rosina Pereira Donato dos Santos - Representante de Professores
Ueliton Santos Carvalho - Representante de Secretários Escolares

ESCOLA MUNICIPAL COSME E DAMIÃO
Adriana da Conceição Messias - Diretor(a) Escolar
Jonathas da Silva Matos - Coordenador(a) Pedagógico
Gleice Cruz Souza - Representante de Professores Assistentes
Manoela Barreto do Nascimento- Representante de Auxiliar de Serviços
Ueliton Santos Carvalho - Representante de Secretários Escolares

ESCOLA MUNICIPAL IRMA DULCE
Adriana da Conceição Messias - Diretor(a) Escolar
Jonathas da Silva Matos - Coordenador(a) Pedagógico
Maria Josefa Santos da Silva - Representante de Professores
Andrea Santos da Conceição - Representante de Professores
Ueliton Santos Carvalho - Representante de Secretários Escolares

NUCLEO IX
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES DA FONSECA
Adriana De Aguiar Matias - Diretor(a) Escolar
Joelson de Jesus - Coordenador(a) Pedagógico
Claudiana de Aguiar Matias - Representante de Secretários Escolares
Dilma Santos Sena - Representante de Professores
Cledina Rodrigues dos Reis - Representante de Auxiliares de Serviços
Eduarda Kelly de Souza dos Santos - Representante de Pais

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
tel: (75) 3426-1320

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BONFIM DANTAS CARDOSO
Adriana De Aguiar Matias - Diretor(a) Escolar
Joelson de Jesus - Coordenador(a) Pedagógico
Claudiana de Aguiar Matias - Representante de Secretários Escolares
Elane Alves dos Santos Barros - Representante de Professores
Vera Lucia da Cruz de Jesus - Representante de Auxiliares de Serviços
Fabiana Marques dos Santos – Representante de Pais

ESCOLA CRECHE NILDA VALENÇA BAPTISTA
Adriana De Aguiar Matias - Diretor(a) Escolar
Joelson de Jesus - Coordenador(a) Pedagógico
Claudiana de Aguiar Matias - Representante de Secretários Escolares
Izailde Maria dos Santos - Representante de Professores
Giceline Alves dos Santos Pereira - Representante de Pais
Aguinoélia Filgueiras da Cruz Dias - Representante de Pais

NUCLEO X
ESCOLA MUNICIPAL JOSEFA DOS SANTOS ALVES
Patrícia Rodrigues de M. dos Santos - Diretor(a) Escolar
Maria de Santana Fagundes de Souza - Vice - Diretor(a) Escolar
Josival Moreira Alves - Coordenador(a) Pedagógico
Dayane Rute Oliveira dos Santos - Coordenador(a) Pedagógica
Danila Santos de Oliveira Faria - Representante de Secretários Escolares
Irian Aleixo Santana da Silva - Representante de Professores Assistentes
Claudiane Santana dos Santos - Representante de Professores
Jesiane dos Santos Anjos de Jesus - Representante de Professores
Francinete Lins da Costa - Representante de Professores
Joselina Leal de Faria - Representante de Professores
Paloma Menezes de Oliveira - Representante de Professores
Jacy Gleide dos Santos - Representante de Auxiliares de Serviços
Nadja Maria dos Santos – Representante de Assistentes Administrativos
Marcos de Jesus Santos – Representante de Comunidade

Art. 2º Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

I. Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
III. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
tel: (75) 3426-1320

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;

VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Real, 12 de maio de 2022

CLÉCIA NASCIMENTO ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 07/2021

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
tel: (75) 3426-1320

CONCURSO FOTOGRÁFICO Nº 01/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

CONCURSO FOTOGRÁFICO Nº 01/2022

Em comemoração à Semana do Meio Ambiente que acontecerá entre 05 a 10 de Junho, o Município de Rio Real Bahia por meio da Secretaria Municipal de Educação junto à Secretaria de Meio Ambiente, com o apoio do Conselho Municipal de Meio Ambiente-CMMA e da EMBASA, torna público este edital destinado ao recebimento de propostas para a **SELEÇÃO DE FOTOGRAFIAS SOBRE O MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE RIO REAL, BAHIA**, até o dia 27 de maio do corrente ano.

1. DO OBJETO

1.1. O 1º concurso tem como objetivo reconhecer, valorizar, incentivar e difundir a produção fotográfica dos educandos da rede municipal de ensino de Rio Real, BA, além de fomentar a produção de imagens relacionadas ao tema e incrementar o acervo da Secretaria Municipal de Educação de Rio Real, BA.

2. DO TEMA

2.1. A fotografia deverá abordar o tema: **"Olhares sobre o Meio ambiente"** com foco nos ambientes naturais do município de Rio Real.
2.2. Os alunos participantes (do 4º ao 9º anos e EJA) poderão explorar a abundância de imagens dos ecossistemas presentes em nosso município, bem como atividades econômicas e sociais que estejam relacionadas direta ou indiretamente aos recursos naturais.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

3.1. A fotografia deverá ser apresentada de acordo com as seguintes especificações, com o objetivo de padronizar a dimensão e a qualidade do material produzido pelos participantes, com vistas a homogeneizar a avaliação dos critérios por parte da Comissão Julgadora:

3.1.1. Na etapa escolar
a) Entregar em formato digital ao membro da comissão escolar, direção e coordenação.
3.1.2. Na etapa municipal
a) Entregar em formato digital à Secretaria Municipal de Ensino;
b) Entregar em formato impresso à Secretaria Municipal de Ensino em tamanho folha A4, papel fotográfico;
c) Em composição horizontal ou vertical;
d) Não há restrição quanto à técnica utilizada, podendo ser colorida ou em preto e branco;
e) Serão permitidos apenas ajustes finos de brilho, contraste e cores.

Praça da Bandeira, 42 Centro Rio Real – BA CEP: 48.330 – 000
Tel: (75) 3426 1994 CNPJ:06.084.501/0001-80 E – mail: semedrioreal@yahoo.com.br

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Estão habilitadas a participar deste concurso alunos da rede municipal de ensino do 4º ao 9º e EJA.

4.2. O participante poderá se inscrever com apenas 1 (uma) foto.
4.3. É vedada a participação de qualquer membro da Comissão Julgadora, de seus respectivos cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes ou colaterais, até o 2º grau, por vínculo de consanguinidade ou afinidade, ou de quem quer que, de uma maneira ou de outra, esteja envolvido com a realização do Concurso.
4.4. Não serão aceitas fotografias que já tenham sido publicadas ou que já tenham, em quaisquer instâncias, sido premiadas em outros concursos.
4.5. A participação no presente concurso implica a aceitação plena e irrevogável de todas as condições expressas neste Edital; na responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados em qualquer fase do processo.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. O presente concurso contemplará as seguintes premiações:

Premiação		
1º lugar	01 celular + Curso de Inglês	Ofertados pela EMBASA
2º lugar	01 tablet	Ofertado pela EMBASA
3º lugar	01 tablet	Ofertado pela FARMÁCIA MUTTI

5.2. A solenidade de entrega dos prêmios será realizada em uma cerimônia formal, em data a ser divulgada a posteriori.
5.3. O local de premiação será estabelecido posteriormente e divulgado pela Secretaria Municipal de Educação de Rio Real.

6. DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

6.1. O participante deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada, conforme formulário próprio constante do Anexo I do presente edital.
b) Termo de cessão de direitos de uso de imagem e autoria preenchido e assinado, conforme modelo constante do Anexo II do presente edital.

7. DAS INSCRIÇÕES E PRAZO

7.1. As inscrições são voluntárias e gratuitas.
7.2.A fotografia deverá ser entregue em meio digital na escola, juntamente com a ficha de inscrição até 27/05/2022.

8. DA COMISSÃO JULGADORA E DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1.A fotografia será avaliada por uma Comissão Julgadora composta por membros da Secretaria de Educação, da Secretaria de Meio Ambiente, do CMMA (Conselho Municipal de Meio Ambiente) e EMBASA.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. No processo de avaliação das fotografias inscritas, a Comissão Julgadora norteará sua decisão fundamentada nos seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Adequação da imagem à temática	40 pontos
Impacto Visual	30 pontos
Inovação	30 pontos
Pontuação máxima por membro da Comissão Julgadora	**100 PONTOS**

9.2. Para efeitos deste edital, entende-se por:

a) **Adequação da imagem à temática**: Importância da imagem para explicar o tema;

b) **Impacto visual:** Capacidade de a imagem afetar e surpreender o espectador;
c) **Inovação:** Potencial que a imagem apresenta para estimular novos olhares e entendimentos acerca da temática.

9.3. Cada membro da Comissão Julgadora dará suas notas conforme critérios de avaliação, cujo somatório total das notas de cada membro será de no máximo100 (cem) pontos. A nota final dos proponentes será as notas dos membros somadas e divididas pela quantidade de membros da comissão, resultando em uma nota de 0 a 100 pontos.
9.4. A fotografia que atingir a maior pontuação de sua modalidade, será a premiada.
9.5. No caso de empate de duas ou mais fotografias, a ordem de classificação se dará pela maior nota obtida no critério "Adequação da imagem à temática", persistindo o empate o critério passa a ser "Inovação".
9.6. As decisões de seleção e premiação terão caráter irrevogável.
9.7. O resultado final dos premiados será divulgado nas escolas da rede municipale nas redes sociais das secretarias envolvidas.

10. DOS DIREITOS AUTORAIS E DO DIREITO DE IMAGEM

10.1. Pela adesão ao presente edital, os participantes do concurso fotográfico obrigam-se a ceder os direitos autorais patrimoniais da obra fotográfica e uso da imagem, para que a Secretaria de Educação, bem como a Secretaria de Meio Ambiente e a EMBASA, possam utilizá-la em mídia impressa, internet, mídias digitais, eletrônicas e audiovisuais, sem ônus e por tempo indeterminado.
10.2. Ao se inscrever no presente Concurso, o participante declara que os trabalhos inscritos neste Concurso não infringem direitos de terceiros, não incorrem em plágio com reprodução total ou parcial, responsabilizando-se, na esfera cível e penal, pelo descumprimento das normas constantes deste edital.
10.3. A Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria de Meio ambiente, o CMMA, a EMBASA e a Comissão Julgadora do Concurso ficam eximidas de quaisquer ônusrelativos à responsabilidade por plágio ou quaisquer arguições relativas àautoria das fotografias inscritas, devendo seus autores responder, penal e civilmente, pelas irregularidades apresentadas.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição efetuada implica a aceitação das condições estabelecidas neste edital.
11.2. A inobservância das normas estabelecidas neste edital, constatada a qualquer tempo, implicará a eliminação do participante.
11.3. A qualquer tempo, este edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
11.4. O participante será o único responsável pela veracidade dos documentos encaminhados.

12. Cronograma

AÇÕES DO CONCURSO	DATAS PREVISTAS	Organização
Período de inscrição e entrega das fotos	17/05 a 27/05	Escolas Municipais
ETAPA ESCOLAR: Seleção da foto que representará cada escola.	26/05 a 31/05	Escolas Municipais
Divulgação das fotos nas redes sociais.	06/06 a 10/06	SEC. DE EDUCAÇÃO SEAGRO EMBASA
Exposição e votação das fotos em espaço público (FEIRA).	11/06	CMMA SEC. DE EDUCAÇÃO SEAGRO EMBASA
ETAPA MUNICIPAL: Análise e votação da comissão julgadora.	13/06 a 15/06	CMMA SEC. DE EDUCAÇÃO SEAGRO EMBASA
Cerimônia de premiação	A definir	CMMA SEC. DE EDUCAÇÃO SEAGRO EMBASA

Rio Real (BA), 16 de maio de 2022.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) aluno(a): _____

Escola:_____

Ano/Série:_____

Endereço:_____

Bairro: _____

Telefone: ( )

_____

E-mail:_____

Data de nascimento:_____/_____/_____

RG:_____CPF: _____

Atesto a veracidade das informações acima prestadas e declaro conhecer e estar de acordo com o Edital do CONCURSO FOTOGRÁFICO nº 01/2022 no municipio de Rio Real-BA.

Assinatura:

_____

OBS.: No caso de menores de 18 (dezoito) anos, deve constar também o nome e a assinatura dos pais ou representante legal.

Autorizado por: _____

Vínculo de parentesco:

RG:_____CPF: _____

Assinatura:

_____

ANEXO II

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS DE USO DE IMAGEM E AUTORIA

Eu,_____,
portador do RG nº_____, inscrito no CPF sob nº _____, nascido em_____/_____/_____, residente na rua_____, na cidade de Rio Real - BA, declaro que possuo os direitos autorais da imagem de fotografia do 1º Concurso Municipal de Fotografia **"Olhares sobre o Meio ambiente"**, sendo minha fotografia classificada, autorizo a cessão total de direitos da minha produção fotográfica, a critério próprio, sem limite de tempo, sem incidência de quaisquer ônus, a utilização ou divulgação dessa imagem em mídia impressa, internet, mídias digitais, eletrônicas e audiovisuais, desde que esses usos não tenham finalidade comercial.

Essa cessão vigora em caráter definitivo e irrevogável desde sua assinatura e consequente classificação da proposta (imagem) no presente Concurso.

Estou ciente de que a prerrogativa da utilização ou não das imagens, e de que a mesma não tem responsabilidade pelo uso indevido de terceiros, que venham a utilizar a imagem em outros veículos sem o consentimento do autor.

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Rio Real(Ba),_____de_____de 2022.

_____

Nome do participante